



MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERITIBA
Despacho de Ratificação

Assunto: Ratificação da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n.º 9-2025

Processo de Contratação Direta N.º: 14-2025

Referência: Contratação da CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

Despacho de Ratificação

1. **Objeto:** Locação de plataforma completa para transmissão ao vivo das sessões, audiências, reuniões de comissões e licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba pela TV do Legislativo.
2. **Contratada:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ: 11.520.032/0001-34.
3. **Valor Total:** R\$ 9.465,36 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
4. **Fundamento Legal:** O processo foi instruído com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Justificativa de Inexigibilidade, que demonstram a inviabilidade de competição em razão da natureza singular do serviço e da utilização de tecnologia patenteada ("Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente", Patente N. BR512019000069). O fundamento legal para a contratação direta é o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. **Justificativa de Preço:** O valor proposto está justificado pela aplicação do reajuste de 5,17% (variação do IPCA nos últimos 12 meses) sobre o valor do contrato anterior, conforme permitido pela Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 4-2024, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.
6. **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária Funcional 01.031.0001.2001 (Manutenção das Atividades da Câmara Municipal) e Classificação Econômica 3.3.90.39.12.00.00.00 (Locação de máquinas e equipamentos) e 3.3.90.39.25.00.00.00 (Serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins).

Ratificação:

Considerando o parecer jurídico favorável e a Justificativa de Inexigibilidade, RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, para o objeto e pelo valor estipulado.

Determino, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a publicação do extrato deste Despacho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se aplicável, no Diário Oficial.

Encaminhe-se à área competente para a formalização do novo Contrato Administrativo e posterior acompanhamento da execução.

Peritiba/SC, 15 de dezembro de 2025.

Natâniel Gilberto Maciel
Presidente